

**2º ADITIVO CONTRATUAL****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 45/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E ECLIN GESTAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO**, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

**CONTRATADA: ECLIN GESTAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita na CNPJ sob o n. 18.378.925/0001-36, com sede à AL Grajau, 60, sala 516, andar 5, Ed. New Worker Tower A, Alphaville Industrial, no município de Barueri/SP, CEP 06.454-050, neste ato representada por sua sócia administradora SUSY DE CASTRO, inscrita no CPF sob o n. 302.956.598-07.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual até 20/05/2024, quando então se encerrará automaticamente.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 01 de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO PATRIS  
CONTRATANTE**

**ECLIN GESTAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATADA**